



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO N°. 0076/2023

Exercício/Ano: 2023

ENTIDADE: Instituto Educacional Semeando Para o Futuro - FILIAL

CNPJ: 07.050.272/0002-26

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Antônio Rabello, 144 - Jardim Aliança - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Atender a todos a que ela se dirijam, não fazendo distinção de sexo, raça, cor, idioma, condição social, religiosa e política

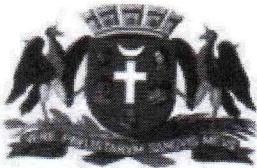
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18024/2018 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças em período integral , na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 20/07/2023; 20/09/2023; 18/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	03/01/2023	3282/2022	2.976,14
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	18/01/2023	21538/2022	353.076,24
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	10/05/2023	935/2023	8.529,29
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	10/05/2023	937/2023	2.976,14
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	10/05/2023	937/2023	119.410,09
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	06/06/2023	937/2023	85.292,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	07/07/2023	937/2023	85.292,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	04/08/2023	937/2023	12.315,44
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	04/08/2023	937/2023	85.292,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	12/09/2023	935/2023	8.529,29



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	12/09/2023	13976/2023	4.387,00
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	12/09/2023	937/2023	117.999,23
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	12/09/2023	15517/2023	483,86
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	05/10/2023	937/2023	88.752,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	08/11/2023	937/2023	88.752,92
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	06/12/2023	937/2023	5.916,86
CEF, AG 0250, CC 5271-4 (Municipal)	12/12/2023	23273/2023	82.836,06
Total do Repasse Municipal			1.152.820,24
<hr/>			
(1) Valor repassado no exercício	(=)		1.152.820,24
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)		182.054,26
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)		27.583,38
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)		1.362.457,88
<hr/>			
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)		1.162.601,54
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)		0,00
(7) Saldo	(=)		198.453,19
<hr/>			
(8) Valor investido pela OSC	(=)		1.403,15
(9) Valor investido pela OSC	(=)		132,69
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)		198.585,88

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim Não Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim Não Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim Não Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessionário?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.162.601,54, destacando que a quantia de R\$ 198.585,88 foi transportada para o exercício de 2024.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

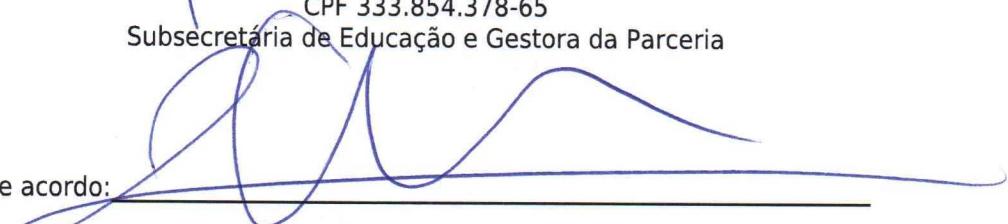
Guarulhos/SP, 12 de Março de 2024.


Fábia Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretaria de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:


Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0076/2023